



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

15

PORTARIA N. 558/2004

**"SUBSTITUI REPRESENTANTES DO
CORPO DE BOMBEIROS, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA."**

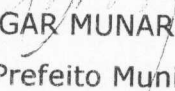
EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo memorando n. 132/2004, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

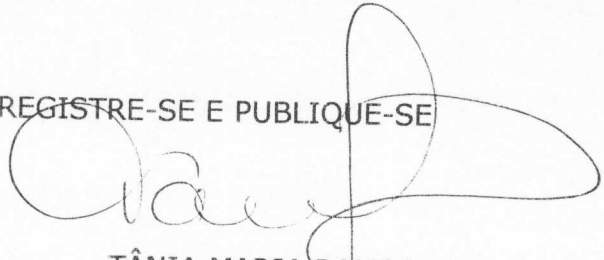
Substituir Representantes do Corpo de Bombeiros, do **Conselho Municipal de Segurança Pública**, nomeados pela portaria n. 484/2004, no qual passa a ser:

1º Ten. QTPM JOSÉ ADALBERTO ALMEIDA DA ENCARNAÇÃO - titular
Maj QOEM ROGÉRIO DA SILVA ALBERCHE - suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,
em 21 de julho de 2004.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


TÂNIA MARIA RAMOS
Secretária de Administração Substituta